



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 447 DE 2019

AUTORIA: DEPUTADA JOANA DARC

Institui a “Semana Estadual de Prevenção e Luta Contra a Tuberculose” no Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Estado do Amazonas, a “Semana Estadual de Prevenção e Luta Contra a Tuberculose” a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de Março, devendo constar do calendário oficial do Estado.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Prevenção a Tuberculose, o Executivo envidará esforços para promover a conscientização das pessoas acerca de hábitos alimentares, higiene pessoal e de ambiente e disponibilizará exames de teste rápido molecular e PPD contra a tuberculose na rede pública de saúde.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SUSAM) divulgará os serviços de prevenção e tratamento da tuberculose existentes na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), e ainda os disponibilizados em rede própria e conveniada durante a semana, de modo a atender uma maior demanda.

Art. 4º Havendo despesas decorrentes da aplicação desta legislação, estas serão definidas pelo Poder Executivo quando da regulamentação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2019.


JOANA DARC
DEPUTADA ESTADUAL – PL/AM



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, insta destacar que a tuberculose é uma doença infectocontagiosa que afeta principalmente os pulmões, mas também pode acometer órgãos como ossos, rins e meninges (membranas que envolvem o cérebro).

Esta propositura tem por finalidade aumentar a conscientização pública sobre as consequências devastadoras para a saúde, sociais e econômicas da tuberculose, bem como intensificar os esforços para acabar com a epidemia global. Além de enfatizar a urgência de atuar nos compromissos assumidos pelos líderes globais para:

- ✓ ampliar o acesso à prevenção e tratamento;
- ✓ construir responsabilidade;
- ✓ garantir financiamento suficiente e sustentável, incluindo para a pesquisa;
- ✓ promover o fim do estigma e da discriminação; e
- ✓ promover uma resposta equitativa, baseada em direitos e centrada nas pessoas.

Pelos compromissos elencados, justificamos este projeto devido a tuberculose continuar a ser uma epidemia em grande parte do mundo, causando a morte de quase um milhão e meio de pessoas a cada ano, principalmente em países em desenvolvimento.

O Brasil ocupa o 18º lugar entre os 22 países responsáveis por 82% do total de casos de tuberculose no mundo. Embora seja uma doença passível de ser prevenida, tratada e curada, ainda mata cerca de 4,4 mil pessoas todos os anos no Brasil¹.

Já passou da hora de testar e tratar a infecção latente por tuberculose e de fortalecer a educação e a conscientização sobre a tuberculose. É a hora de falar e acabar com o estigma.

Diante do exposto e, considerando o legítimo interesse público da propositura, conto com o apoio das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados na aprovação do Presente Projeto de Lei e posterior remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador para sanção.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2019.


JOANA DARC
DEPUTADA ESTADUAL – PL/AM

¹ <http://bvsmms.saude.gov.br/ultimas-noticias/2917-e-a-hora-dia-mundial-de-combate-a-tuberculose-2019-e-semana-nacional-de-mobilizacao-e-luta-contr-a-tuberculose-24-a-31-3-2019>